

Edital nº 05/2018

O Coordenador de Seleção e Ingresso dos Cursos de Graduação da Universidade Franciscana torna público o presente edital de abertura de vagas, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, através do PROCESSO SELETIVO EXTRAVESTIBULAR, atendendo ao disposto na alínea “f” das disposições especiais do Edital nº 03/2018, de 28 de agosto de 2018, estabelece que as vagas remanescentes serão disponibilizadas para candidatos aprovados em processos seletivos para ingresso no ensino superior em 2019, realizados por instituições de ensino superior ou pelo ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018.

1 CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERECIDOS

Código	Curso	Turno	Duração do Curso em Semestres	Número de Vagas
517	Administração	Manhã	8	29
		Noite	8	27
317	Biomedicina	Noite	8	10
417	Ciência da Computação	Manhã	8	32
520	Ciências Contábeis	Noite	8	26
523	Ciências Econômicas	Noite	8	39
206	Design	Tarde	8	33
215	Design de Moda (Tecnólogo)	Tarde	6	22
527	Direito	Noite	10	13
301	Enfermagem	Manhã e tarde	10	10
421	Engenharia Ambiental e Sanitária	Manhã e tarde	10	38
420	Engenharia Biomédica	Manhã	10	39
419	Engenharia de Materiais	Manhã	10	37
422	Engenharia Química	Manhã	10	32
309	Farmácia	Tarde	10	32
515	Filosofia	Noite	8	39
412	Física Médica	Noite	8	35
311	Fisioterapia	Manhã e tarde	10	7
509	História	Noite	8	30
423	Jogos Digitais (Tecnólogo)	Tarde	6	30

535	Jornalismo	Manhã	8	33
214	Letras - Português e Inglês	Noite	8	33
403	Matemática	Noite	8	39
307	Nutrição	Tarde	8	16
534	Pedagogia	Noite	8	27
521	Psicologia	Manhã e tarde	10	11
536	Publicidade e Propaganda	Manhã	8	27
424	Radiologia (Tecnólogo)	Noite	6	33
414	Sistemas de Informação	Noite	8	35
314	Terapia Ocupacional	Noite	9	37

2 INSCRIÇÕES

2.1 A condição legal para a inscrição é estar com o Ensino Médio ou equivalente concluído e:

a) ter realizado a **Prova de Redação de Verão UFN 2019 e ter obtido nota superior a 1,0**, ou;

b) ter realizado a **Prova do Vestibular de Verão UFN 2019 e ter obtido nota superior a 1,0** na redação, ou;

c) ter realizado o **Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018** e ter obtido nota superior a 100 (cem) na prova de redação.

2.2 As inscrições para o Processo Seletivo Extravestibular realizar-se-ão no período de **02 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019**, via internet, no endereço eletrônico www.ufn.edu.br e não será cobrada taxa de inscrição.

2.3 Os candidatos que optarem pela utilização da nota da Prova de Redação do ENEM, deverão informar um **número válido de inscrição da edição do ENEM 2015, 2016, 2017 ou 2018**. Este documento será utilizado exclusivamente para a ordenação classificatória no processo seletivo, **não estando vinculado à concessão de bolsas**.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato a realização do processo de inscrição, bem como o preenchimento da ficha de inscrição com os seus dados pessoais, **fornecimento de um número válido de CPF e/ou o número de inscrição para o aproveitamento da nota de redação do ENEM** sob pena de desclassificação do candidato do processo seletivo, caso não cumpra estas determinações.

2.5 É de inteira responsabilidade do candidato a verificação constante do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, canal no qual poderá receber, se necessário, todas as informações acerca deste processo seletivo.

3 CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

3.1 Serão considerados para seleção somente os candidatos que atenderem as normativas dos itens 2.1, 2.2, 2.3, 2.4 e 2.5 deste edital.

3.2 A seleção dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente das notas obtidas em uma das três modalidades descritas no item 2.1, conforme opção do candidato. A análise das notas das redações levará em conta uma escala de 0 a 10; para a nota da redação que não estiver nesta escala, será realizada uma conversão proporcional para fins de classificação.

3.3 Em caso de empate na classificação será utilizado o critério de maior idade.

4 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista completa contendo a relação dos candidatos selecionados será publicada no site da Universidade Franciscana (www.ufn.edu.br), no dia **12 de fevereiro de 2019**, às 18h.

5 CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1 A confirmação da matrícula para os candidatos classificados efetivar-se-á, presencialmente, na Central de Atendimento, localizada no 1º Andar do Prédio 2, Conjunto I, na Rua dos Andradas, 1614, no dia **14 e 15 de fevereiro de 2019**, das 8h às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, conforme calendário publicado juntamente ao resultado deste processo seletivo. Nesse momento será feita a validação e a digitalização dos documentos necessários, condição indispensável à confirmação de matrícula.

5.2 Para os candidatos não emancipados ou que não atingiram a maioridade legal, será exigida a presença de representante legal para efetivação da matrícula.

5.3 O não comparecimento do candidato implica na perda definitiva da vaga e chamada do respectivo suplente.

5.4 Documentos necessários (Originais):

- a) Certidão de nascimento ou casamento;
- b) CPF do candidato;
- c) Cédula de identidade - RG. Para estrangeiros, deve ser apresentada prova de permanência legal no Brasil (R.N.E. - Registro Nacional de Estrangeiros);
- d) Histórico escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão. Para os cursos com habilitação profissionalizante, deve constar no histórico a aprovação no estágio conforme legislação e, também, deve ser entregue o Diploma de Conclusão legalmente registrado. Para os cursos concluídos no exterior, deve ser apresentada a Declaração de Equivalência do Ensino Médio;
- e) Uma fotografia 3x4;
- f) Prova de quitação das obrigações eleitorais e militares (quando for o caso).

5.5 Os documentos originais serão digitalizados e devolvidos ao estudante no ato da confirmação de matrícula.

6 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade
02 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019	Inscrições (www.ufn.edu.br)
12 de fevereiro de 2019	Divulgação do resultado da seleção (www.ufn.edu.br) Até às 18h.
14 e 15 de fevereiro de 2019	Confirmação de Matrícula (Central de Atendimento / UFN)

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Mais informações poderão ser obtidas na Central de Atendimento, através do telefone (55) 3220-1200 ou e-mail central@ufn.edu.br.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos, no que couber, pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso dos cursos de graduação, e em instância superior pela Pró-reitoria Acadêmica.

Santa Maria, 21 de dezembro de 2018.



Prof. Ms. Adilção Cabrini Beust,
Coordenador de Seleção e Ingresso
Universidade Franciscana